

TRIFÁSICO 220/127V PARA O IMÓVEL DA VIGILÂNCIA E SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, LOCALIZADO A AVENIDA ESPIRITO SANTO, S/N, BAIRRO AMAPÁ, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

**Protocolo: 957815**

**PORTARIA Nº193-C, DE 03 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA OS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CREDENCIADOS A EXERCEREM A FUNÇÃO DE TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, I, II e VII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº. 14.909 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029 e 10 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Municipal nº. 377 de 23 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de técnico em vigilância sanitária legalmente estabelecidas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no anexo Único desta Portaria que serão, com este ato, credenciados a exercerem a função de técnico em vigilância sanitária no âmbito do município de Marabá.

Art. 2º - Os servidores designados nos termos do artigo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função, tais como, realizar:

- I - inspeção, vistoria e fiscalização sanitária;
- II - instauração de Processo Administrativo Sanitário;
- III - interdição cautelar total e parcial de produtos e estabelecimentos;
- IV - apreensão de produtos;
- V - ações de pós-mercado dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- VI - fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos Processos Administrativos Sanitários e
- VII - outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - O exercício do Poder de Polícia administrativa, nos limites das atribuições legais conferidas aos servidores elencados no anexo único, compreende além das prerrogativas citadas e aquelas previstas no Código Sanitário Municipal:

- I - O livre acesso aos locais e aos documentos onde se processe, em qualquer fase, a prestação de serviço, a produção, a industrialização, o comércio, a distribuição, o armazenamento, a importação, a exportação e o transporte dos produtos submetidos à legislação sanitária;
- II - A requisição, quando necessário, de auxílio de força policial, em caso de desacato ou embaraço no exercício de sua função e atribuições.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos anteriormente praticados pelos profissionais, ora designados e credenciados, no exercício da função técnico em vigilância sanitária do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Marabá, em 03 de julho de 2023.

**MONICA BORCHART NICOLAU** - Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº. 929/2023-GP.

**ANEXO ÚNICO**

**(Portaria nº. 193-C/2023/GAB/SMS)**

Relação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde que exercem atividades de fiscalização em vigilância sanitária, lotados no Departamento de Vigilância Sanitária Municipal.

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
01	Aldeise da Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	1038
02	Andreza Cinara Cristo Andrade	Farmac. Bioquímica	30622
03	Antônio Karth Costa Sousa	Técnico em Vigilância Sanitária	639
04	Caio Fernando Veloso	Engenheiro Civil	563
05	Caroline de Aquino Soares	Tecnóloga de Alimentos	55925
06	Cleyton de Brito Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	32287
07	Crissiana de Almeida Duarte Dias	Enfermeira	41196
08	Cristiane Chaves Moussalem	Farmacêutica Bioquímica	1075
09	Deys Deyany Oliveira dos Santos	Técnica em Vigilância Sanitária	28760
10	Domingos Fernandes de O. Filho	Técnico em Vigilância Sanitária	56311
11	Edilane Marques Meneses	Técnica em Vigilância Sanitária	13476
12	Edson Carlos Pereira	Técnico em Vigilância Sanitária	14318
13	Eva Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1019

14	Francisco Sales Aires da Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	460
15	Jade Macedo de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	1233
16	José Luiz Coelho Júnior	Técnico Agroindustrial	14249
17	Laura Caroline Araújo Silva	Técnica em Vigilância Sanitária	45221
18	Marlene dos Reis A. Nepomuceno	Enfermeira	31566
19	Nayara Mota de Jesus	Técnica em Vigilância Sanitária	56174
20	Nilma Mourão Ribeiro	Técnica em Enfermagem	9604
21	Orlando Roger Bandeira Lobo	Médico Veterinário	1154
22	Patrícia Assis da Vitória	Professor Licenc. Pedagogia	1036
23	Rayldhália Martins da Silva	Técnica em Vigilância Sanitária	462
24	Rute Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1024
25	Ruth Souza Chaves	Técnica em Vigilância Sanitária	1021
26	Silvio Silva Ferreira	Técnico em Vigilância Sanitária	631
27	Solange Freire da Silva Santos	Professor Licenc. Pedagogia	350
28	Taynara Silva de Castro Marinho	Técnica em Vigilância Sanitária	45247
29	Valdíson Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	701
30	Vanilson Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	1037
31	Daniel Soares da Silva	Coordenador	53868
32	Edevaldo da Silva Sousa	Técnico Administrativo	28730
33	Josélio Pereira Assunção	Técnico Administrativo	383
34	Juliana Rodrigues da Cruz	Assistente Administrativo	28576
35	Lucidalva Pereira da Silva	Técnica de Enfermagem	27339
36	Lucilene de Jesus Sousa	Técnica de Enfermagem	1016
37	Silver Silva Ferreira	Técnica em Vigilância Sanitária	13301
38	Valdemeire Miranda Lima	Técnica Administrativo	689

**Protocolo: 957829**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 027/2023-CPL/PMM**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6.086/2023-PMM**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR E HIGIENIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.830.803/0001-24, vencedora dos Itens: 12, 49, 53, 54, 55, 57, 58 e 59 perfazendo o Valor Total de R\$ 75.340,00 (Setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), COMERCIAL JR LTDA inscrita no CNPJ sob 10.459.614/0001-90, vencedora dos Itens: 13, 38, 45 e 56 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 61, 62 e 78 perfazendo o Valor Total de R\$ 62.490,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais), MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob 12.320.177/0001-54, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 09, 18, 19, 20, 25, 26, 29, 47, 48, 51, 52 e 60 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.518.096,00 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, noventa e seis reais), SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob 18.202.203/0001-26, vencedora dos Itens: 08, 21, 22, 36 e 37 perfazendo o Valor Total de R\$ 594.687,50 (Quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens: 23, 24, 27, 28, 33, 40, 42, 65 e 77 perfazendo o Valor Total de R\$ 742.437,32 (Setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 22.525.037/0001-76, vencedora dos Itens: 07, 43, 44, 50 e 70 perfazendo o Valor Total de R\$ 55.103,40 (Cinquenta e cinco mil, cento e três reais e quarenta centavos), JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 02, 10, 32, 39, 69, 74, 76, 80, 81 e 82 perfazendo o Valor Total de R\$ 91.148,40 (Noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 01 e 79 perfazendo o Valor Total de R\$ 12.356,40 (Doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob 40.223.106/0001-79, vencedora do Item: 46 perfazendo o Valor Total de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil, setecentos reais), EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 41.391.445/0001-27, vencedora dos Itens: 03 e 35 perfazendo o Valor Total de R\$ 35.425,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 42.462.216/0001-19, vencedora dos Itens: 63, 64, 66, 67, 68, 73 e 75 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.091.168,80 (Um milhão, noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), JV COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 48.531.484/0001-21, vencedora dos Itens: 11, 15, 16, 17, 30, 31, 34, 71 e 72 perfazendo o Valor Total de R\$ 134.059,68 (Cento e trinta e quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. **Marabá 29/06/2023 - Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

**Protocolo: 957826**